



Índice

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	1
ATOS DOS GABINETES.....	2
SECRETARIA DAS SESSÕES.....	3
Tribunal Pleno.....	3
Segunda Câmara.....	8
DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES.....	9
MINISTÉRIO PÚBLICO	
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS.....	10

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete da Presidência

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 008/2022 – TCE/RN – ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Seletivo Público para Estagiários de Pós-graduação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2021-TCE/RN, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE de 09 de novembro de 2021, torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no certame e cadastrados junto ao Tribunal para fins de assunção do estágio, nos termos seguintes:

- Ficam convocados para assunção** do estágio no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte os candidatos aprovados em certame e cadastrados junto à Corte de Contas, nos termos da Portaria nº 017/2022-GP/TCE de 26 de janeiro de 2022, a seguir nominados:

1.1. DIREITO:

Classificação	Nº da Inscrição	Nome do Candidato
27	2073	LUCAS RAFAEL DA SILVA COSTA
28	2227	ANDRESSA ALVES DE SOUZA

- Para fins de **assunção do estágio**, os candidatos convocados no item 1 deste Edital deverão comparecer, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação**, à sede do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, na Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, Natal/RN, das 08h00 às 14h00, ocasião na qual apresentarão ao Tribunal os documentos listados no item 11 do Edital nº 001/2021-TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, 22 de junho de 2022.

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Presidente do TCE/RN

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO NORTE-RIO GRANDENSE DE PESQUISA.

ACORDANTES: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte com a interveniência da Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a execução de um Curso de Pós-Graduação Lato Sensu pela UFRN, denominado "RESIDÊNCIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN (TURMA 4)", com a interveniência da FUNPEC, conforme Projeto Acadêmico, parte integrante do presente Instrumento, cadastrado sob o nº 183/2022-SIPAC no Sistema Integrado de Patrimônio e Administração de Contratos da UFRN.

VIGÊNCIA: O presente acordo tem uma vigência 20 (vinte) meses, conforme cronograma de execução do Projeto, contados a partir do dia 01 de junho de 2022.

ASSINA: O Presidente do TCE/RN, Paulo Roberto Chaves Alves, o Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN, José Daniel Diniz Melo e o Diretor Geral da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC, André Laurindo Maitelli,.

Natal, 22 de junho de 2022.